



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 873 /2023**

*Denomina de “**Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**” o viaduto de interligação entre o Campus da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e as Três Ruas, no bairro dos Bancários, em Joao Pessoa.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art.1º** Fica denominada de “**Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**” o viaduto de interligação entre o Campus da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e as Três Ruas, no bairro dos Bancários, em Joao Pessoa..

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

  
**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICATIVA**

Prezados Deputados, venho por meio deste, apresentar uma justificativa para a denominação do viaduto de interligação entre o Campus da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e as Três Ruas, no bairro dos Bancários, em Joao Pessoa. Tal proposição visa homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelo saudoso Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes.

Flávio Sátiro Fernandes nasceu em Patos-PB, aos 13 de janeiro de 1942, filho de Sebastião Francisco Fernandes e Emilia Sátyro Fernandes. Fez os estudos primários no Grupo Escolar Rio Branco e os ginasiais no Ginásio Diocesano de Patos. Transferindo-se para o Recife, matriculou-se no Colégio Padre Félix, onde realizou o curso colegial. Após aprovação no concurso vestibular, ingressou na Faculdade de Direito do Recife, por onde se graduou em 1964.

Voltando à Paraíba, exerceu diferentes cargos públicos, a começar pelo de Advogado de Ofício da Comarca de Patos, que ocupou por dez anos; membro do Conselho Estadual de Educação; Secretário de Estado do Interior e Justiça; Procurador Geral do Tribunal de Contas do Estado; Professor da antiga Universidade Autônoma, depois Centro Universitário de João Pessoa; Professor da Universidade Federal da Paraíba e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Flávio Sátiro presidiu o Tribunal de Contas por 3 vezes, sempre com uma atuação marcante. Como presidente do TCE, criou o setor médico, a Escola de Contas –ECOSIL e o SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão, ao lado de auxiliares como os auditores Luzemar Martins, Francisco Claudino Neto, Ed Wilson, Francisco Pordeus, Raimar Redoval de Melo, Eugênio Nóbrega, Oscar Mamede e outros nomes decisivos naquele órgão.

Em 1968, fundou e passou a dirigir a Faculdade de Ciências Econômicas de Patos, célula-mater do atual complexo universitário daquela cidade. Há quem diga que não fosse o seu trabalho inicial, juntamente com o Professor José Gomes Alves, não existiriam, hoje, os vários cursos em funcionamento.

Pertencente à Academia Paraibana de Letras, ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, Instituto Histórico de Patos, Instituto Histórico de Campina Grande (sócio-



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

*Casa de Epitácio Pessoa*

*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

correspondente), à Academia de Letras de Teófilo Ottoni (sócio-correspondente), a Academia Paraibana de Letras Jurídicas e várias outras instituições jurídicas do país.

Publicou, entre outros, os romances Festa de Setembro e A Cruz da Menina, Geografia do Corpo e o Passarinho e a Flauta (poemas). Na área Jurídica é autor dos livros História Constitucional da Paraíba, História Constitucional dos Estados Brasileiros (em co-autoria com o seu primo e Constitucionalista Paulo Bonavides, falecido em 2020), Conheça a Constituição, e Lições de Direito Administrativo. No campo da história, escreveu Na rota do tempo (datas, fatos e curiosidades da história de Patos), Subsídios para a história do Ginásio Diocesano de Patos.

Flávio Sátiro era neto do Coronel Miguel Sátiro e Sousa, que foi chefe político em Patos por muitos anos, e sobrinho do Governador Ernani Sátiro

Por toda sua trajetória, pedimos a compreensão dos pares para aprovação da presente propositura.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2023.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual